



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 81/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma escola para ensino de 1ª a 4ª Série no Bairro dos Pontes, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro dos Pontes e Bairros vizinhos, que cobraram deste vereador a construção de uma escola no Bairro, tendo em vista que atualmente os alunos d Bairro estudam em um Barracão de propriedade do Senhor Alceu e ao lado desse Barracão existe um depósito de insumos e defensivos agrícolas de propriedade do mesmo, situação que vem trazendo grande preocupação a todos os pais de alunos e professores, pois é grande o risco de intoxicação desses alunos no local, devido a falta de um local adequado para o ensino dos alunos do Bairro.

Da presente seja dado ciência a pessoa dos Senhores Alceu Vieira de Góes, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE MARÇO DE 2002.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045